



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Abril de 2020 - ANO - XIX. Nº 1919 - Pág 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 056 DE 06 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo n.º 2020001244 de 18/02/2020; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família ao (à) servidor (a) ADRIANA LAURENTINO, matrícula 55898, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotado (a) na Creche Gilda Braga, no seguinte período de 18/02/2020 a 18/03/2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 06 de março de 2020. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 057, DE 06 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, A SERVIDORA ENY BEZERRA DUARTE NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2019012884; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de março de 2020, à servidora ENY BEZERRA DUARTE, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 47370, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará, na data de 22 de janeiro de 2019, registrado sob o n.º 124459, livro GCF-120 fl. 229. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 06 de março de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 057-A, DE 06 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 10%, AO SERVIDOR MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder

Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2020000709; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de março de 2020, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DE ARAUJO, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35169, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base – a GRADUAÇÃO em Bacharelado em Engenharia Agrícola e Ambiental pela Faculdade Terra Nordeste, na data de 11 de novembro de 2019, registrado sob o n.º 109.274, livro GCI-123, fl. 86. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 06 de março de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A MARIA NEURIANE GOMES MACIEL NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2020000827; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de março de 2020, à servidora MARIA NEURIANE GOMES MACIEL, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35734, no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a ESPECIALIZAÇÃO em Gestão Escolar Democrática pela Faculdade Excelência, na data de 29 de julho de 2019, registrado sob o n.º 473, livro 01, fl. 29. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 06 de março de 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 058-A, DE 06 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA ANA LIDIA DE LIMA VIEIRA MEDEIROS NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei n.º 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo n.º 2020000966; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de março de 2020, à servidora ANA**



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
José Claudemir Pereira Pires

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

LIDIA DE LIMA VIEIRA MEDEIROS, ocupante de cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula: 35122, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Ensino da Língua Portuguesa pela a Faculdade Venda Nova do Imigrante, na data de 27 de janeiro de 2020, registrado sob o nº 24768, livro 166, fl.18. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 06 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 058-B, DE 06 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020001414; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 02 de março de 2020**, à servidora **ELIELMA LOPES FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 51589, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em

Gestão e Coordenação Escolar pela a Faculdade Plus, na data de 07 de fevereiro de 2020, registrado sob o nº 000.759/20. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 06 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 058-C, DE 06 DE MARÇO DE 2020. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO NA ORDEM DE 20%, A SERVIDORA MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS NOS TERMOS DA LEI 2502/2013. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020001480; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO a partir de 03 de março de 2020**, à servidora **MARIA MARILAC DA SILVA SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula: 35719, no **percentual de 20%** (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base – a **ESPECIALIZAÇÃO** em Gestão Educacional e Práticas Pedagógicas pela a Faculdade Única de Ipatinga, na data de 09 de janeiro de 2020, registrado sob o nº 043, livro 05, fl. 15. **Art. 2º** As despesas decorrentes



desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 06 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 059/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 09 de março de 2020**, aos servidores constantes, no anexo único desta portaria, de acordo com o **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014 em conformidade com a Lei nº 2.836 de 21 de setembro de 2017, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia**, em 09 de março de 2020. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 059/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	CRECHE IRMÃ DA PAZ	R\$ 483,50
2	FRANCISCA IVANEIDE JUSTINO DE SOUZA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06A	CRECHE CAMPO GANDE – (ANEXO MARIA LUIZA DO VALE FORTE)	R\$ 170,00
3	FRANCISCO WELINGTON SOARES MORAES	SECRETARIO ESCOLAR C	NGE-08	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 523,50
4	GLAIS MARA GOMES	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	ESCOLA MARIA CORINA ARRUDA	R\$ 483,50
5	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA SOUSA	COORDENADOR PEDAGÓGICO C	NGE-05	ESCOLA DIFERENCIADA ABA TAPEBA	R\$ 523,50
6	OZANA GOMES DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO D	NGE-06	CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA	R\$ 483,50
7	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA	R\$ 483,50

PREFEITURA DE CAUCAIA, 09 DE MARÇO DE 2020. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 060/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2020001668 de 09/03/2020. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 09 de março de 2020**, à servidora **ANA PAULA MARQUES GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 01409, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 09 DE MARÇO DE 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº 061/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020. CESSAR O EFEITO da Gratificação da Regência de Sala dos servidores efetivos constantes no Anexo Único desta portaria. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO** da Gratificação da Regência de Sala sob o vencimento base, dos servidores constantes no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** A Gratificação da Regência de Sala *será cessada a partir das datas constates no Anexo Único desta portaria.* **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 09 de março de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**- Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 061 DE 09 DE MARÇO DE 2020.

ORD	MAT	NOME	CARGO	A PARTIR DE
1	68037	ANA CLAUDIA VIEIRA FRANCELINO	PROF. EDUC. BASICA	10/02/2020
2	36823	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	PROF. EDUC. BASICA	10/02/2020
3	67961	WILDENI GOMES SILVA	PROF. EDUC. BASICA	03/03/2020
4	68071	KATIANNE JAMILIA OLIVEIRA NUNES	PROF. EDUC. BASICA	04/03/2020
5	9163	ROSIMEIRE FERREIRA DE ANDRADE	PROF. EDUC. BASICA	04/03/2020
6	12230	FRANCISCA MARIA GERTRUDES FERREIRA	PROF. EDUC. BASICA	05/03/2020
7	45296	THIAGO VILA NOVA B EZERRA	PROF. EDUC. BASICA	05/03/2020
8	34089	JANETE SALES DE SOUSA ZEDNIK	PROF. EDUC. BASICA	06/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de março de 2020. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA** - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 de 07 de abril de 2020. Regulamenta, no âmbito do **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, o Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19 e dá outras providências. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 62, I, II e V da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar, no âmbito do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, o disposto no § 3º do art. 4º do Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no § 7º do art. 7º do Decreto nº 1.097, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020, que prorroga a vigência do art. 7º do Decreto nº 1.104, de 06 de abril de 2020 e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de manter a regularidade dos serviços do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, com o fito de assegurar o pleno exercício dos serviços prestados aos servidores e administrados; **RESOLVE: Art. 1º** Fica definido, no âmbito do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC, como serviço essencial a Célula de Administração e Finanças devendo funcionar em regime de escala de forma presencial, quando da vigência do Decreto nº 1.097, de 16 de março de 2020, Decreto nº 1.100, de 20 de março de 2020 e do Decreto nº 1.104, de 06 de abril de 2020, em pleno funcionamento para efetuar pagamentos, emitir boletos e demais compromissos que este Instituto possui. **Art. 2º** As atividades desenvolvidas pela Equipe de Manutenção do Programa prioritário Praça Viva serão desenvolvidas em regime de forma presencial a fim de garantir andamento ao programa, ressaltando e observando todas as orientações do ministério da Saúde, garantindo a segurança desses profissionais. **Art. 3º** As atividades da Célula de Licenciamento, Célula de Fiscalização, Célula Jurídica, Núcleo de Educação Ambiental e Setor de Protocolo serão desenvolvidas em regime de escala de forma presencial, constatadas a necessidade e monitorados pela chefia imediata, ressaltando e observando todas as orientações do ministério da Saúde, garantindo a segurança desses profissionais. **§ 1º** As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho. **§ 2º** O servidor em

regime de em regime de escala de forma presencial deverá permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de trabalho quando solicitado pela chefia imediata, o que ocorrerá sempre com 24 horas de antecedência. **§ 3º** O servidor em regime de escala de forma presencial deverá permanecer acessível também, quando da necessidade de despachar de forma online quando este não estiver escalado na forma presencial. **Art. 4º** É dever da chefia imediata: I - planejar, coordenar e controlar a execução do trabalho em regime de escala de forma presencial em sua área de competência; II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores; III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho na sua unidade organizacional; **Art. 5º** O Instituto através da página oficial da Prefeitura disponibiliza todo o sistema de licenciamento e denuncia para o contribuinte de forma on-line através do link: https://www.w2innovations.net/imac_online, garantindo assim a não paralização dos serviços essenciais do IMAC aos seus munícipes, tais como acesso a checklist, requerimentos, consulta a processos e denúncias online. **Art. 6º** Excepcionalmente, quando necessário, a retirada de documentos e processos físicos depende de anuência prévia da chefia imediata e deverá ser registrada com trâmite para a carga pessoal do servidor, devendo ser devolvidos de forma íntegra. **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**, EM 07 de abril de 2020. **FRANCISCO HUGO PONTES** - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2020, de 02 de Abril de 2020. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que confere a Lei nº 1414/2001; e **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.100/2020 e a “Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional” de ordem da Organização Mundial da Saúde, em combate ao COVID-19. **RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER** as perícias médicas e PRORROGAR as licenças de saúde por um período de 15 (quinze) dias, a contar da data 02 de Abril de 2020. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Mirela Zaranza de Sousa** - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200407001-01. A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20200407001-01 resultante do Processo Administrativo nº 2020.04.07.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE SAÚDE (MÁSCARAS TRIPLAS DESCARTÁVEIS E AVENTAIS IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEIS MANGA LONGA BRANCO), PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO:** 06.21- 10.301.0013.2.023 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 06.31 - 10.302.0014.2.027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE; 06.41 - 10.302.0014.2.915 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **CONTRATADO:** MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI. **VALOR GLOBAL: 1.994.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil reais).** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial no que prevê a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antonia Cicera Sa Carvalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa. *CAUCAIA- CE, 07 de abril de 2020. Glai Jones Alves Feitosa. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.07.001- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA Nº. 2020.04.07.001, objetivando a AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE SAÚDE (MÁSCARAS TRIPLAS DESCARTÁVEIS E AVENTAIS IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEIS MANGA LONGA BRANCO), PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI. **VALOR TOTAL DE:** R\$ 1.994.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso IV, do art. 24, e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, bem como os Decretos Municipais nº 1.097, de 16 de março de 2020, nº 1.100, de 20 de março de 2020, nº 1.101, de 29 de março de 2020, nº 1.104, de 06 de abril de 2020; Decretos Estaduais nº 33.510 de 16 de março de 2020, nº 33.519 de 19 de março de 2020 e nº 33.536 de 05 de abril de 2020, bem como Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores. Declaração de **DISPENSA** emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Glai Jones Alves Feitosa, Caucaia/CE, 07 de abril de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.04.06.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2019.08.13.003. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Secretaria de Saúde do Município. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE**

REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ALMOÇO E LANCHE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2019.08.13.003, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com **VALOR GLOBAL MENSAL de R\$ 163.035,00 (cento e sessenta e três mil e trinta e cinco reais).** **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01, Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 07 de abril de 2020. Glai Jones Alves Feitosa - Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200402001-01. A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 20200402001-01 resultante do Processo Administrativo nº 2020.04.02.001. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA COM CONDUTOR PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO CORONAVÍRUS - COVID 19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO:** 06.21- 10.301.0013.2.023 - ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE; 06.31 - 10.302.0014.2.027 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH. **VALOR GLOBAL: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial no que prevê a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Newton Lacerda Carneiro. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Glai Jones Alves Feitosa. *CAUCAIA- CE, 02 de abril de 2020. Glai Jones Alves Feitosa. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.04.02.001- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia /CE, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA Nº. 2020.04.02.001, objetivando a LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA COM CONDUTOR PARA MOBILIZAÇÕES URGENTES DE ATIVIDADES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA REFERENTE AO CORONAVÍRUS - COVID 19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FAVORECIDO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH. **VALOR TOTAL DE:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** amparada no Inciso IV, do art. 24, e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93, bem como os Decretos Municipais nº 1.097, de 16 de março de 2020, nº 1.100, de 20 de março de 2020, nº 1.101, de 29 de março de 2020; Decretos Estaduais nº 33.510 de 16 de março de 2020 e nº 33.519 de 19 de março de 2020, bem como Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e suas alterações posteriores. Declaração de **DISPENSA** emitida e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Glai Jones Alves Feitosa, Caucaia/CE, 02 de abril de 2020.